

01	Caixa I pasta 01	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de Contas Data crônica: 1863 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 7 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Com Restrição devido o estado frágil de conservação</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Maria Ferreira da Conceição tutora dos seus filhos órfãos. Bens: Casas, bilhar, uma tenda de ourives e uma tenda de [fiandeiro] Obs: Processo incompleto. Localidade: Crato.</p>

02	Caixa I pasta 02	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1863 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 27 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de uma relação dos bens que ficaram para os órfãos Perpétua (falecida) e Antônio, pelo falecimento dos pais; apresentada pelo ex-tutor Antônio de Magalhães Landim a fim de passar a tutela para João Lobo de Menezes. Bens: Dinheiro, terras, gados, casas, uma escrava de nome Joaquina e filhos. Localidade: Crato.</p>

03	Caixa I pasta 03	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de Contas Data crônica: 1864 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de contas: o Curador Geral pedia prestação de contas dos bens do órfão João, filho do finado João Damasceno Barros de Araujo ao tutor José Soares Barbosa. O juiz atestou a regularidade das contas. Bens: Terras, gado e dinheiro em posse da mãe do órfão. Localidade: Crato.</p>

04	Caixa I pasta 04	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de Contas Data crônica: 1864 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de contas: o Curador Geral pedia a prestação de contas dos bens do órfão Manoel, filho de Manoel Joaquim de Souza, ao tutor Francisco Xavier dos Santos. o juiz declarou as contas regulares. Bens: Casa, gado, uma besta. Localidade: Crato.</p>

05	Caixa I pasta 05	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de Contas Data crônica: 1865 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 8 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de contas que presta a tutora Maria Claudina de Carvalho dos bens de seus filhos órfãos. O juiz declarou que as contas estavam regulares.</p> <p>Bens: Casas e recebimento de dívidas.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

06	Caixa I pasta 06	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 5 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Germano Correia de Araujo dos bens e rendimentos de seus tutelados. O juiz de órfãos declarou estarem regulares as contas.</p> <p>Bens: Gado, terras e rendimentos.</p> <p>Localidade: Crato</p>

07	Caixa I pasta 07	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 5 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de contas que prestou João Baptista de Freitas dos bens e rendimentos do órfão Joaquim, filho de Domingos Joze de Oliveira. O juiz declarou regulares as contas.</p> <p>Bens: vacas, escravos, casa, posses de terras e rendimentos.</p> <p>Localidade: Crato</p>

08	Caixa I pasta 08	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 5 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Jose Gonçalves Dinis dos bens e rendimentos do órfão Joaquim, filho do finado Antonio Gonçalves de Mello. O juiz declarou as contas regulares.</p> <p>Bens: posses de terras, 124 cabeças de gado, mais dois bezerros, mais oito animais entre grandes e pequenos.</p> <p>Localidade: Crato</p>

10	Caixa I pasta 10	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 3 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de contas que prestou João Felix Góes dos bens de seus cinco tutelados, filhos do finado Felisberto Gomes do Amorim. João alegou que três dos órfãos estavam emancipados e quanto aos outros dois prestou conta de seus bens. O juiz declarou regulares as contas.</p> <p>Localidade: Crato</p>

11	Caixa I pasta 11	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 8 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Francisco Jose de Brito, tutor dos órfãos de Manoel de Souza Lima. o juiz declarou regulares as contas prestadas.</p> <p>Localidade: Crato</p>

12	Caixa I pasta 12	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Manuel Antonio de Brito, tutor dos órfãos de Antonio Jorge de Brito. O juiz declarou regulares as contas prestadas.</p> <p>Localidade: Crato</p>

13	Caixa I pasta 13	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de contas que prestou João Pereira da Silva dos bens e rendimentos de seus tutelados. O juiz declarou regulares as contas e requer que as dívidas existentes para com os órfãos sejam cobradas.</p> <p>Localidade: Crato</p>

14	Caixa I pasta 14	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Francisco Xavier dos Santos dos bens de seu tutelado Manoel, filho do finado Manoel Joaquim de Souza. O juiz atestou a regularidade das contas.</p> <p>Localidade: Crato</p>

15	Caixa I pasta 15	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 10 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Jose Soares Barboza dos bens e rendimentos de seus tutelados, filhos do finado Padre João Marrocos Telles. O juiz declarou regulares as contas. Em 1869 a tutela é passada para Joze Joaquim Telles Marrocos, filho mais velho do finado padre.</p> <p>Localidade: Crato</p>

16	Caixa I pasta 16	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de contas que prestou a tutora Maria Claudenia de Carvalho das legítimas e rendimentos de seu filho e órfão: Lontino e Joze. O juiz declarou regular.</p> <p>Localidade: Crato</p>

17	Caixa I pasta 17	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Theodoro Alves de Almeida dos bens de seus tutelados, filhos do finado Luis Ignácio da Cunha. O juiz julgou pelos costumes a regularidade das contas.</p> <p>Localidade: Crato</p>

18	Caixa I pasta 18	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 7 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Com restrições devido ao frágil estado de conservação.</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Joze Baptista da Silveira dos bens e rendimentos dos seus tutelados, filhos do finado Praxedes Joze de Olanda. O curador geral encontrou irregularidades nas contas, e pediu que fossem recolhidos os saldos dos órfãos.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

19	Caixa I pasta 19	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Com restrições devido ao frágil estado de conservação.</p>	<p>Autoamento de contas que prestou D. Francisca de Oliveira Bastos dos bens e rendimentos de seus filhos e de seu finado marido Joaquim Joze Leite. O juiz atestou a regularidade das contas.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

20	Caixa I pasta 20	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Manoel Mendes Campo-Verde dos bens e rendimentos dos órfãos filhos do finado Joaquim Ferreira Callado. O juiz atestou a regularidade das contas.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

21	Caixa I pasta 21	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 5 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Hibiapino de Macedo dos bens e rendimentos de sua tutelada Maria. O juiz atestou a regularidade das contas.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

22	Caixa I pasta 22	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1869 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição.</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Manoel Agostinho Duarte dos bens do órfão Manoel, filho do finado Martins de Souza Palhares. O tutor pede a exoneração do cargo devido a seu estado de pobreza, sendo assim nomeado um novo tutor para o órfão. O juiz atesta a regularidade das contas e passa para Raymundo Simplicio Teixeira a tutela. Localidade: Crato</p>

23	Caixa I pasta 23	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1872 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Joaquim Francisco Ribeiro de Andrade tutor da menor Maria filha do finado Joze Ribeiro de Andrade. O juiz nada tinha a se opor sobre os bens prestados no autoamento. Localidade: Crato.</p>

24	Caixa I pasta 24	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1873 (produção) Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 11 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrição.</p>	<p>Ação Sumária. Juízo de Paz do Distrito do Crato. Autor: Antonio Gomes do Nascimento. Réu: Cesalpino Theophilo de Sá Colasso. O autor alegou que no ano de 1870 comprou do réu, 4 e meia cargas de rapadura, mas não as recebeu. Decisão: o réu foi condenado a pagar 45\$000 e custas. Localidade: Crato.</p>

25	Caixa I pasta 25	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1873 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 7 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Com restrições primeira folha encontra-se rasgada.</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Manoel Antonio de Brito dos bens e rendimentos de seus tutelados, filhos do finado Antonio Jorge de Brito. As contas foram apresentadas, mas não há parecer do juiz. Localidade: Crato.</p>

26	Caixa I pasta 26	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1873 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 4 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Dona Tereza Joaquina de Jezus dos bens e rendimentos de seu filho e tutelado Amâncio. Não consta o parecer do juiz.</p> <p>Localidade: Crato. OBS.: O documento encontra-se incompleto.</p>

27	Caixa I pasta 27	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1873 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Jose da Crus Neves dos bens e rendimentos de seus tutelados, filhos do finado Francisco de Mello Cabral e sua mulher. Não consta o parecer do juiz.</p> <p>Localidade: Crato. OBS.: documento incompleto.</p>

28	Caixa I pasta 28	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1873 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 2 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Izabel Maria do Espírito Santo dos bens e rendimentos de seus filhos e tutelados filhos do finado Belmiro Carlos Barreto.</p> <p>Localidade: Crato. OBS.: documento incompleto.</p>

29	Caixa I pasta 29	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1873 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 7 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas que prestou Manoel Ignácio Ferreira da Silva dos bens e rendimentos de seus tutelados, filhos do finado Francisco Gonçalves de Pinho. O tutor pede ao juiz que lhe seja retirada a tutela por não ter como criar os órfãos; a tutela é transferida para Antonio Gonçalves de Pinho. As contas foram declaradas regulares.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

30	Caixa I pasta 30	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1873 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento das contas que prestou João Mathias Gomes de Mattos dos bens e rendimentos de seus tutelados, filhos do finado Reinaldo Cassiano Moreira Maia. O juiz atestou a regularidade das contas.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

31	Caixa I pasta 31	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1873 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 7 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento das contas que prestou Dona Maria da Costa Romana, casada que foi com o finado Manoel Romão Rodolfo, dos bens e rendimentos de seus filhos e tutelados. As contas encontram-se regulares</p> <p>Localidade: Crato.</p>

32	Caixa I pasta 32	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1874 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 5 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento das contas que prestou Raimundo Joze Pereira dos bens e rendimentos de sua tutelada, filha do finado Francisco Ferreira do Nascimento. O juiz atestou a regularidade das contas.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

33	Caixa I pasta 33	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1874 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 7 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento das contas que prestou Anna Roza da Conceição dos bens e rendimentos de sua tutelada, filhos do finado Manoel Dourado de Araujo. O juiz atestou a regularidade das contas.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

34	Caixa I pasta 34	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1874 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 12 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento das contas que prestou Emerenciana Cabral de Vasconcelos dos bens e rendimentos de sua tutelada, filhos do finado Francisco Cabral Vasconcelos. O juiz atestou a regularidade das contas.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

35	Caixa I pasta 35	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1874 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: O documento encontra-se incompleto</p>	<p>Autoamento das contas que prestou Antonio Correia Senna dos bens e rendimentos de sua tutelada, filhos do finado Antonio Leão da Franca.</p> <p>Localidade: Crato. OBS.: O documento encontra-se incompleto, não consta avaliação do juiz.</p>

36	Caixa I pasta 36	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1874 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 21 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de conta que prestou Raimundo Pereira Luna dos bens e rendimentos de seus tutelados, filhos do finado Luis Pereira Luna e sua mulher. As contas apresentadas estavam regulares.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

37	Caixa II pasta 37	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de Contas Data crônica: 1887 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 13 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem Restrição</p>	<p>Auto de contas que prestou Antonio Pereira de Brito, tutor dos órfãos, filhas do falecido Belmiro Castro Barreto.</p> <p>As contas foram declaradas regulares</p> <p>Localidade: Crato.</p>

38	Caixa II pasta 38	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1887 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 29 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Auto de contas que prestou o tutor Antonio Luis Alves Pequeno, dos órfãos seus irmãos. As contas apresentadas estavam regulares.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

39	Caixa II pasta 39	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1883 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 17 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Contas de tutela tomadas ao Coronel Antonio Luiz Alves Pequeno, tutor do órfão Antonio filho do falecido Francisco Ribeiro de Andrade e de sua mulher Anna Francisca de Andrade, já falecidos. Pedir memoração de tutor do órfão. As contas apresentadas estavam regulares. O juiz: <i>“Não convém a esta ouvidoria as contas apresentadas a menos que o órfão que já vai atingir a maioridade, confesse-as”</i>. O Órfão foi intimado.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

40	Caixa II pasta 40	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1883 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 10 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento dos bens deixados pela finada Sebastiana Maria da Conceição, casada que foi com Antonio Joaquim de Souza, morador no sítio Pai-Mané deste termo do Crato.</p> <p>As contas apresentadas estavam regulares.</p> <p>OBS.: Acompanha o Inventario: Moveis: 1 aviamento; Cavalo: 1 cavalo castanho velho; Bens de Raiz: 1 posse de terra pequena no sítio Luanda, 1 posse de terra no sítio Mane.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

41	Caixa II pasta 41	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1882 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Contas que presta o tutor Manoel Leandro Ferreira de Meneses. Órfãos: Maria, filha do finado Italino Antonio e Maria Francisca de Jesus.</p> <p>O juiz de órfãos declara que: <i>“as contas prestadas foram tomadas sem ciência minha não obstante o certificado a fls = que importa uma falsidade a não ser equivoco do escrivão, no entanto as considero em termos a serem julgadas”</i>.</p> <p>O juiz julgou por sentença.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

42	Caixa II pasta 42	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1882 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 9 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Tutor: Joaquim Pereira Órfãos: Maria, Camilo, Raimunda e Sabina, filhos de Antonio. Maria Camilo e Raimunda foram mortos pelo surto de varíola.</p> <p>O juiz declarou que as contas devem ser julgadas por sentença.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

43	Caixa II pasta 43	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1882 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 8 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Contas que presta o tutor: Ignácio João da Silva Órfãos: Anna Maria, Isabel, Manoel e João.</p> <p>È considerado que os termos devem ser julgados por sentença.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

44	Caixa II pasta 44	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1882 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 7 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Tutor: Jacinto Eliseu Casto de Lima Órfão: Augusto, filho de Antonio Pereira e Ana.</p> <p>O juiz Considerou regulares as contas prestadas, mas mandou fazer a cobrança de um boi vendido ao avô do órfão e a arrecadação dos bens.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

45	Caixa II pasta 45	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1881 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 8 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Tutor: Antonio Joaquim de Macedo Órfãos: Rosa e Antonio, filhos do falecido Conrado Elisbão de Macedo.</p> <p>As contas apresentadas estavam regulares.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

46	Caixa II pasta 46	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1881 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 7 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Tutor: Raimundo Liodorio Labatú Órfão: Francisco, filho do capitão Francisco José de Brito.</p> <p>As contas apresentadas estavam regulares.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

47	Caixa II pasta 47	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1880 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 6 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Prestação de contas de Antonio Gonçalves de Pinho, tutor do órfão Francisco, filho do finado Antonio José Leite, a respeito do seu rendimento.</p> <p>As contas apresentadas estavam regulares.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

48	Caixa II pasta 48	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1876 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 8 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Contas prestadas pela tutora Dona Lorença Maria de Jesus dos bens e rendimentos de seus filhos.</p> <p>O juiz atestou a regularidade das contas.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

49	Caixa II pasta 49	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1874 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 17 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Contas que prestou Joze Baptista da Silveira dos bens e rendimentos de seu tutelado Joze, filho do finado Praxedes Joze de Olanda. As contas apresentadas estavam regulares. OBS.: Vem acompanhado de petição para troca de tutor. Localidade: Crato.</p>

50	Caixa II pasta 50	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1863 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 7 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas prestadas pela viúva do Capitão Lima. Foram a leilão em praça pública, um sítio denominado cajueiro e uma casa localizada na rua Grande da cidade. Não houve lançador. OBS.: O documento encontra-se incompleto. Localidade: Crato.</p>

51	Caixa II pasta 51	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1863 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 40 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Com restrições, devido ao estado frágil.</p>	<p>Autoamento de contas e petição de emancipação por parte dos herdeiros do finado Coronel Gonçalo Luiz Telles de Meneses, para a administrarem os seus bens. As contas apresentadas estavam regulares. Localidade: Crato.</p>

52	Caixa II pasta 52	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1900 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 102 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Com restrições de acesso devido a frágil estado de conservação.</p>	<p>Autoamento das contas do órfão Francisco Sisnando Baptista. O órfão solicitou a prestação de contas pois afirmou ter sofrido prejuízos durante a gestão de seus bens pelo tutor. Acompanha a quitação dos bens. As contas apresentadas estavam regulares. Localidade: Crato.</p>

53	Caixa II pasta 53	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.de Ref:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1854 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 62 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Demarcação de terra</p> <p>Herdeiros: Luiz Gonçalves Pita e Delfina de Passos Castro.</p> <p>O presente documento, refere-se à uma demarcação e divisão de terras sob ordem judicial, do juiz de órfãos do Crato.</p> <p>O sítio denominado Barra do Brejo Grande, avaliado em 600.000 Reis.</p> <p>A partilha ocorreu entre seus dois filhos</p> <p>Obs.: Durante o processo, o mesmo foi direcionado para Saboeiro comarca de Icó. Para o juiz de paz e Crato juizado de órfãos.</p> <p>E depois mandado do Icó para o Crato e depois retornando à cidade de origem.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

54	Caixa II pasta 54	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1864 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 23 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas</p> <p>José Thomás de Aquino, procurador de Alexandre Ferreira dos Santos Caminha, realizou uma avaliação dos bens de Raymundo Pereira Lucena (falecido) a fim de quitar dívidas deste para com seu representado.</p> <p>Bens avaliados: Uma roça de mandioca; uma porção de terra na quantia de cinco mil réis; uma quantia de doze mil réis; uma égua no valor de oitenta e sete mil réis; um jogo de malas na quantia de dois mil réis.</p> <p>Obs. Documento incompleto.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

55	Caixa II Pasta 55	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac</p> <p>Título: Autoamento de contas. Data crônica: 1865 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 04 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas</p> <p>Autoamento de contas da arrematação de soldada do órfão Vicente, no valor de 43 mil réis, pelo prazo de 21 meses que o órfão estava sob a tutela de João Lobo de Macedo. O menor veio a falecer meses antes, sendo seu soldo pago ao juiz.</p> <p>Localidade: Crato</p>

56	Caixa II Pasta 56	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac</p> <p>Título: Autoamento de contas Data crônica: 1865 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 04 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas</p> <p>Autoamento de contas da arrematação de soldada do órfão José, pelo arrematante Joaquim Antonio de Macedo no valor de 62 mil e 500 réis, pelo prazo de 25 meses de serviços prestados pelo órfão.</p> <p>Localidade: Crato</p>

57	Caixa II Pasta 57	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac</p> <p>Título: Autoamento de contas Data crônica: 1865 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 09 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas</p> <p>Autoamento de contas prestado pela tutora Candida Francisca do Amor Divino dos bens dos seus filhos órfãos, Filonilla, Luís e Casimiro. Os bens são parte de uma casa e dívidas passivas, que o curador atesta ter havido negligência da tutora na cobrança das dívidas e solicita o juiz que a exonere o cargo, solicitação aceita pelo juiz.</p> <p>Localidade: Crato</p>

58	Caixa II pasta 58	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1867 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 06 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas</p> <p>Autoamento de contas da arrematação de soldada do órfão José, pelo arrematante Estevão Muniz de Aguiar, no valor de 41 mil e 420 réis, pela tutela de 2 anos e sete meses.</p> <p>Localidade: Crato</p>

59	Caixa II pasta 59	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1868 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual Folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de Contas.</p> <p>Autoamento de Contas do órfão José, filho do Capitão Antonio Ferreira Lima. O antigo tutor entregou a guarda a João Ferreira Caminha, entretanto este ficou inabilitado para a função. Jesuíno Bezerra da Silva passou a prestar contas dos bens do menor e garantir sua educação.</p>

60	Caixa II pasta 60	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1866 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual Folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Com restrição, em estado frágil.</p>	<p>Autoamento de contas.</p> <p>José de Almeida Braga, tutor dos órfãos Maria, Ludgero, Frutuoso, José e Antonio, filhos da Falecida Izabel Candida de Almeida.</p>

61	Caixa III pasta 61	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1867 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 06 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas.</p> <p>Jerônimo José Pereira prestou contas dos bens e rendimentos de seus tutelados, filhos de José Gregório de Mello.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

62	Caixa III pasta 62	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1865 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 08 folhas. Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas.</p> <p>Manoel Antonio de Brito prestou contas dos bens e rendimentos de seus tutelados, Joaquim, Barbara e Raymunda, filhos de Antonio Jorge de Brito.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

63	Caixa III pasta 63	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1865 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 10 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas.</p> <p>Manoel Ferreira Callado, tutor dos órfãos Manoel, Joaquim, Delfina e Tereza, netos de Mariana Fernandes da Silva, prestou conta dos bens: uma escrava de nome Custódia, posses de terras, gado, dentre outros.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

64	Caixa III pasta 64	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1865 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 03 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas.</p> <p>Autoamento da relação dos bens dos órfãos, filhos de Francisco Ferreira Lima Xavier.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

65	Caixa III pasta 65	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1865 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 06 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas.</p> <p>Autoamento de contas prestado por João Baptista de Freitas dos bens e rendimentos de seus tutelados, Pedro e Joaquim, filho de Domingos José de Oliveira. Constam gado, um escravo chamado Serafim, uma escrava chamada Maria e parte de uma casa e terras em sítio na Lagoa Encantada.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

66	Caixa III pasta 66	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1866 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 08 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas.</p> <p>Autoamento de contas dos bens dos órfãos, filhos de Raymundo Avelino Baptista. Tutor: Germano Correia de Araujo. Constam gado, posses de terra, cavalos, dentre outros bens.</p> <p>Localidade: Crato .</p>

67	Caixa III pasta 6	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de justificação Data crônica: 1865 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 10 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Com restrições devido ao estado frágil das folhas.</p>	<p>Autoamento de justificação.</p> <p>Francisco Ibiapina de Macedo, tutor da órfã Maria, justificou a compra de objetos necessários à tutelada.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

68	Caixa III pasta	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de justificação Data crônica: 1866. Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 07 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de justificação.</p> <p>Luís Francisco da Silva Callado, curador de Maria Victoria da Encarnação que estaria sofrendo de “enfermidade moral”. O juiz determinou que a jovem tivesse um curador.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

69	Caixa III pasta 69	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1865. Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 08 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas. Autoamento das contas dos órfãos, filhos do falecido Francisco Ferreira Lima Xavier. Constan bens como gado, terras e escravo. Localidade: Crato.</p>

70	Caixa III pasta 70	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1865 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 06 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Com restrições, algumas folhas frágeis.</p>	<p>Autoamento de contas. Prestado por José Baptista da Silveira dos arrendamentos do órfão José, filho do falecido Praxedes José de Holanda. Constam bens como terras e gado. Localidade: Crato .</p>

71	Caixa III pasta 71	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1866 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 06 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas. Prestadas por Jose Tenório Castro Grama dos bens e rendimentos dos órfãos tutelados por ele, filhos do falecido Manoel Pereira da Silva – Benício, Joaquina e Gertrudes. Localidade: Crato.</p>

72	Caixa III pasta 72	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1915 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 07 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Com restrição, folhas rasgadas e frágeis.</p>	<p>Prestação de contas.</p> <p>Joanna de Barros Marrocos, esposa do falecido José Marrocos, fez petição para a prestação de contas da parte do testamento de seu marido destinada ao irmão do mesmo, Deusdith Marrocos, que morreu antes de tomar posse do que lhe cabia. Deusdith Marrocos faleceu sem deixar beneficiários.</p> <p>Localidade:</p>

73	Caixa III pasta 73	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1866 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 125 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas.</p> <p>Antonio José Batista solicitou o pagamento de 400 mil réis a José Joaquim de Santa'Ana, que faleceu poucos dias após o pedido.</p> <p>O juiz determinou o autoamento e o pagamento da dívida.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

74	Caixa III pasta 74	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1863 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 05 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas.</p> <p>José Tavares Campos, tutor do órfão Raimundo, prestou contas dos bens. O juiz considerou as contas regulares e recomendou maior zelo na administração dos bens do órfão, além de determinar o arrendamento dos prédios rústicos e urbanos.</p> <p>Localidade: Crato .</p>

75	Caixa III pasta 75	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1865 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 06 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas.</p> <p>Francisco Ibiapina de Macedo, tutor da órfã (nome não descrito no documento) dos falecidos Anna Joaquina e Felix Gomes de Mello, prestou contas. Dentre os bens havia uma escrava de nome Generosa com um filho, de nome Antonio, sendo que a escrava estava alugada.</p> <p>Localidade: Crato.</p>

76	Caixa III pasta 76	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1925 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 21 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Autoamento de contas.</p> <p>José de Souza Mello, tutor de seus cinco sobrinhos menores, prestou conta dos bens (casas, fazendas, terrenos, gado, dentre outros).</p> <p>Em 1925, Vicência de Souza Lima e Anna de Souza Lima, já maiores de idade, recorreram à justiça para a quitação dos bens ainda administrados pelo agora ex-tutor, além de Vicência solicitar se torar a tutora dos irmãos ainda menores: Carlota, Antonia e Francisco. O juiz concedeu a guarda dos menores à Vicência e a divisão dos bens em partes iguais aos cinco irmãos.</p> <p>Localidade: Crato .</p>

77	Caixa III pasta 77	Área de Conteúdo e Estrutura
	<p>Cód.deRef:BR.CECEDOCC,FHP;Cv,Ac Título: Autoamento de contas Data crônica: 1942 Nível de descrição: Série Dimensão e suporte: Textual 19 folhas Nome dos produtores: Condição de acesso: Sem restrições</p>	<p>Francisco Leão da Franca Alencar, tutor dos menores João Xavier de Alencar e Lely Xavier de Alencar, filhos do falecido Mariano da Franca Alencar, requereu prestação de contas dos anos em que foi tutor dos sobrinhos – 1938, 1939, 1940 e 1941.</p> <p>Localidade: Crato .</p>